



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 123/2016

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2016

COLOCA A DISPOSIÇÃO, A SERVIDORA REJANE NICOLETTI REIS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Ofício GAPRE nº 300/2016 de 15 de setembro de 2016 do Executivo Municipal; e
- ✓ Considerando o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Sorriso, com ônus para o a Câmara Municipal de Sorriso - órgão de origem, a servidora **REJANE NICOLETTI REIS SILVA**, portadora do RG nº 305929484-SSP/RS, CPF nº 478.257.310-34, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
15 / 09 / 2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Emanuele Costa
Portaria 117 2016
Coordenadora Administrativa